ATA DA CENTÉSIMA – TERCEIRA (103ª) REUNIÃO **GERAL**, VIGÉSIMA – SÉTIMA (27ª) **SESSÃO ORDINÁRIA**, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA (6ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES – ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS **SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (07/10/2014)**, CONFORME HORÁRIO REGIMENTAL, PRESIDIDA PELO PRESIDENTE VEREADOR **SR. JOZEBEU DE PAULA**, SECRETARIADA PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR **SR. ELIZEU DE MATOS**, "***SOB A GRAÇA E A PROTEÇÃO DE DEUS TODO PODEROSO***" FOI DECLARA ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA, APÓS VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA, NOTOU-SE A AUSÊNCIA DO VEREADOR SR. LUCAS BRANCO DA SILVA. O SR. PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES E DO PÚBLICO PRESENTE, EM SEGUIDA SOLICITOU QUE A VEREADORA SRA. **MARLI DA APARECIDA CROPOLATO LINS**, FIZESSE UMA LEITURA BIBLICA PARA QUE POSSAMOS REFLETIR E NA SEQÜÊNCIA FOI REZADO O "PAI NOSSO", O QUAL FEZ A SEGUINTE LEITURA: ***LIVRO: SALMOS; NÚMERO: 125; VERSÍCULOS: 1 E 2 – OS QUE CONFIAM NO SENHOR SERÃO COMO O MONTE DE SIÃO, QUE NÃO SE ABALA, MAS PERMANECE PARA SEMPRE; ASSIM COMO ESTÃO OS MONTES Á RODA E JERUSALÉM, ASSIM O SENHOR ESTÁ EM VOLTA DO SEU POVO DESDE AGORA E PARA SEMPRE. "BENDITO SEJA DEUS NOSSO SENHOR".*** ATO CONTINUO, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETÁRIO "AD-HOC" QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA **SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/09/2014**, A QUAL APÓS SER LIDA, FOI LEVADA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, TENDO A APROVAÇÃO UNÂNIME DOS VEREADORES PRESENTES. ISTO POSTO O SR. PRESIDENTE, SOLICITOU AO SECRETÁRIO AD-HOC QUE FIZESSE A APRESENTAÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DO **EXPEDIENTE:** FOI FEITO A APRESENTAÇÃO DAS SEGUINTES MATÉRIAS: **PROJETO DE LEI Nº 025/2014**, QUE TEM COMO SÚMULA: ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALTERAÇÕES NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E NO PROCESSO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE PROMOVER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ANUAL EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DITADOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000*** E O **REQUERIMENTO Nº 041/2014, QUE DISPENSA O INTERSTÍCIO REGIMENTAL, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2014,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM. O SR. PRESIDENTE ENCAMINHOU O REQUERIMENTO Nº 041/2014, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA NESTA SESSÃO PLENÁRIA E ENCAMINHOU O PROJETO DE LEI Nº 025/2014, PARA DELIEBRAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA NESTA SESSÃO PLENÁRIA, POR SE TRATAR DE MATÉRIA EM CARATER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. NADA MAIS PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AO **GRANDE EXPEDIENTE:** SOLICITANDO AO SECRETÁRIO AD-HOC QUE FIZESSE A LEITURA DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS E ENVIADOS, CORRESPONDÊNCIAS E SE HAVIA VEREADOR INSCRITO PARA DECLINAR A PALAVRA. CONSTAVA A INSCRIÇÃO DOS VEREADORES SRS. ELIZEU DE MATOS E JOZEBEU DE PAULA. O SR. ELIZEU DE MATOS INICIOU SEU DISCURSO, JUSTIFICANDO A SUA AUSÊNCIA NA SESSÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, POIS ESTAVA ACOMPANHANDO SEU FILHO QUE SE SUBMENTEU A UMA

CIRURGIA, NA SEQUENCIA, AGRADECEU AOS NOBRES COLEGAS, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2014, DE SUA AUTORIA, O QUAL DÁ DIREITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS O DIREITO DE FALTAR EU SEU ANIVERSÁRIO NATALÍCIO, SEM QUE SEJA PREJUDICADO NOS SEUS VENCIMENTOS E SOLICITOU AO SR. PRESIDENTE QUE FOSSE ENCAMINHADO A CADA SECRETÁRIA UMA CÓPIA DO REFERIDO PROJETO DE LEI. EM SEGUIDA FALOU SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/2014, QUE SEMANA PASSADA FORA ENCAMINHADO PARA APRECIAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, PORÉM NO TEXTO NO MESMO, ELE PEDIA AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO, ENTRE REDUÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE, QUE FOSSE CORTADO HORAS EXTRAS E DEMAIS PROVENTOS DOS FUNCIONÁRIOS, O QUE SE O SR. PRESIDENTE SE PROSTOU CORRETAMENTE AO NÃO APRESENTAR O REFERIDO PROJETO NA OPORTUNIDADE, ALÉM DO QUE, O MESMO ESTAVA SEM ASSINATURA DO PREFEITO MUNICIPAL, PORÉM NESTA DATA, FOI APRESENTADO O MESMO NUMERO DE PROJETO, SÓ QUE O TEXTO DIFERENTE, FALANDO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E QUE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, HORAS EXTRAS, DIÁRIAS E OUTROS PROVENTOS, FICAM ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE A CRITÉRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESSA FORMA ISENTA O PODER LEGISLATIVO DESSE ATO. SENDO ASSIM, QUAIS QUER REDUÇÃO SALARIAL OU CORTES, FICAM A CRITÉRIO DO PREFEITO MUNICIPAL O QUE É CONTRA O GOSTO DOS VEREADORES, CONCLUIU MAIS UMA VEZ AGRADECENDO A TODOS OS PRESENTES. EM SEGUINDA O SR. JOZEBEU USOU A PALAVRA E NA OPORTUNIDADE FEZ UM QUESTIONAMENTO, QUE ESTAVAM FALANDO NA SEDE QUE APENAS OS VEREADORES SRS. LUCAS BRANCO DA SILVA E AIR DE SOUZA FILHO SE PROSTARAM CONTRA O PROJETO DE LEI, MAS QUE ERA DE FATO MENTIRA, POIS O PRÓPRIO PRESEIDENTE AO LER O PROJETO DE LEI, RETIROU DE PAUTA POR NÃO ESTAR DE ACORDO E PEDIU AO VEREADOR SR. AIR DE SOUZA FILHO QUE CONFIRMASSE A SUA VERSÃO, O QUEL AO SER QUESTIONADO, CONFIRMOU A TODOS QUE O SR. JOZEBEU DE PAULA, RETIROU O PROJETO DE LEI DE PAUTA. DESSA FORMA, NÃO APENAS DOIS VEREADORES JÁ CITADOS QUE FORAM CONTRA DE IMEDIATO, MAS O PRÓPRIO PRESIDENTE TAMBÉM SE PROSTOU CONTRÁRIO. O SR. PRESIDENTE SOLICITOU QUE O SECRETÁRIO AD-HOC, FIZESSE A LEITURA DA SUMULA DAS MATÉRIAS QUE ESTAVAM NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO PLENÁRIA, SENDO LIDO A SUMULA DO **REQUERIMENTO Nº 041/2014 E DO PROJETO DE LEI Nº 025/2014.** NADA MAIS PARA SER APRESENTADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O EXPEDIENTE E DEU INÍCIO AOS TRABALHOS DA **ORDEM DO DIA**: COLOCANDO PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O **REQUERIMENTO Nº 041/2014, QUE DISPENSA O INTERSTÍCIO REGIMENTAL, PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2014**, DE AUTORIA DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, TENDO A APROVAÇÃO UNÂNIME DOS VEREADORES PRESENTES E COLOCOU PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO ÚNICA O **PROJETO DE LEI Nº 025/2014**, APÓS APROVAÇÃO DO *REQUERIMENTO Nº 041/2014*, QUE TEM COMO SÚMULA: ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR ALTERAÇÕES NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E NO PROCESSO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE PROMOVER O EQUILÍBRIO FINANCEIRO ANUAL EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DITADOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000***, TENDO A APROVAÇÃO POR MAIORIA ABSOLUTA DOS VEREADORES PRESENTES E

TENDO A ABSTENÇÃO DO VOTO DO VEREADOR SR. AIR DE SOUZA FILHO. NADA MAIS PARA SER DELIBERADO O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO A ORDEM DO DIA E ANUNCIOU AS **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** DEIXANDO LIVRE A PALAVRA AOS VEREADORES INSCRITOS. NA OPORTUNIDADE O PRESIDENTE SR. JOZEBEU DE PAULA, SOLICITOU A PALAVRA E ESCLARECEU A TODOS OS VEREADORES E DEMAIS PRESENTES QUE O PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS, SE COMPROMETEU A COMPARECER NO PLENÁRIO DESSA CASA DE LEIS, NESTA SESSÃO, AFIM DE CONCEDER EXPLICAÇÃO MAIS DETALHADAS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 025/2014, PORÉM O MESMO FALTOU COM SEU COMPROMETIMENDO E NÃO COMPARECEU, CONCLUIU AGRADECENDO A TODOS OS VEREADORES E DEMAIS PARTICIPANTES DESTA SESSÃO ORDINÁRIA. NADA MAIS PARA SE TRATAR O SR. PRESIDENTE NA OPORTUNIDADE CONVOCOU TODOS OS VEREADORES PARA A **28ª (VIGÉSIMA – OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2014 A SER REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 18:00HRS** CONFORME HORÁRIO REGIMENTAL E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE **SESSÃO ORDINÁRIA**, DA QUAL, EU, **ELIZEU DE MATOS**, PRIMEIRO-SECRETÁRIO, LAVREI A ATA E APÓS SER LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR MIM, PELO PRESIDENTE **SR. JOZEBEU DE PAULA** E PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE ASSIM O DESEJAREM. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

SECRETÁRIO:

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

DEMAIS VEREADORES: